



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3655

Ji-Paraná (RO), 24 de novembro de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS	PÁG. 01
ADENDO MODIFICADOR	PÁG. 02
AVISO DE RETIFICAÇÃO	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO	PÁG. 02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 02
PORTARIAS	PÁG. 03
RESOLUÇÕES CMAS	PÁG. 03
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 16571/GAB/PM/JP/2021 18 DE NOVEMBRO DE 2021 Exonera, a pedido, Louize Souza Pereira, do cargo efetivo de Instrutor de Atividade Musicais Teclado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por, **Louize**

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-8658/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Louize Souza Pereira do cargo efetivo de Instrutor de Atividade Musicais Teclado do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005. Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Instrutor de

Atividade Musicais Teclado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 16572/GAB/PM/JP/2021
18 DE NOVEMBRO DE 2021
Nomeia Renan dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 425/PRES/AMT/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renan dos Santos no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, homologado pela Portaria n. 20/2021 - AMT.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Esta-

tutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 16 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA

DECRETO N. 16584/GAB/PM/JP/2021 23 DE NOVEMBRO DE 2021 Exonera Alexandra Ortiz Shumaher da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, da Secretaria Municipal de Educação

de Ji-Paraná.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do Memorando n. 660/21/GAB/SEMED,

Art. 1º Fica exonerada Alexandra Ortiz Shumaher da função grati-Art. 1º Fica exoletada Afexandra Oftiz Similane da Itulção graficada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3". Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 16585/GAB/PM/JP/2021 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera Mírian dos Santos da função gratificada de Superintendente de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 661/21/GAB/SEMED,

Art. 1º Fica exonerada Mírian dos Santos da função gratificada de Superintendente de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 16586/GAB/PM/JP/2021 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Alexandra Ortiz Shumaher para ocupar a função gratificada de Superintendente de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 661/21/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alexandra Ortiz Shumaher para ocupar a função gratificada de **Superintendente de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 17 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 16587/GAB/PM/JP/2021
23 DE NOVEMBRO DE 2021
Revoga o Decreto n. 16535, de 11 de novembro de 2021, de nomeação de Marcelo Francisco Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 706/21/SEMAD,

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 16535, de 11 de novembro de 2021, que nomeou Marcelo Francisco Ferreira no cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

DECRETO N. 16588/GAB/PM/JP/2021 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera Nivaldo Gomes Pechim do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Considerando} o teor dos Memorandos n^{os} 707/21/SEMAD e 667/21/GAB/SEMED \end{tabular}$

Art. 1º Fica exonerado Nivaldo Gomes Pechim do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 16589/GAB/PM/JP/2021 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto n. 16398, de 18 de outubro de 2021, de nomeação de Ana Carolina Borges Soares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o teor do Memorando n. 705/21/SEMAD,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 16398, de 18 de outubro de 2021, que nomeou Ana Carolina Borges Soares no cargo em comissão de Assessora Nível II do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 16590/GAB/PM/JP/2021 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Elizabete Alves Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 705/21/SEMAD,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Elizabete Alves Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021

ISAÚ FONSECA

Prefeito

DECRETO N. 16583/GAB/PM/JP/2021 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Introduz modificações ao Decreto Municipal n. 13276, de 05 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Federais nºs 14.017, de 29 de junho de 2020, e 14.150, de 12 de maio de 2021, de autoria do Governo Federal, e

Considerando o teor do Oficio n. 326/FCJP/2021,

DECRETA:
Art. 1º O Decreto Municipal n. 13276, de 05 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8°
§2°
I - faturamento/receita do espaço cultural referente a 2021; II
III - despesa do espaço com energia nos últimos quatro meses de 2021; IV - despesa do espaço com abastecimento de água nos últimos quatro meses de 2021;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA Prefeito

ADENDO MODIFICADOR

2 - Ji-Paraná (RO), 24 de novembro de 2021

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR N. 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-14402/2021/SEMOSP Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – PMJP, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída nos termos do Decreto Municipal nº. 15.710/PMJP/2021, torna público o adendo modificador do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de Pavimentação de Vias Rurais (Linha Itapirema) no município de Ji-Paraná/RO, para retificar o que segue:

DO EDITAL:

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 2.138.972,46 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

LEIA-SE: Valor total estimado: R\$ 2.151.340,53 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis Presidente-Pregoeira CPL Decreto nº 15.710/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2021/FCJP

Órgão: Requisitante: Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1-12409/2021/FCJP

A Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP, através da Comissão A Fundação Cultural de Ji-Parana – PCJP, através da Comissão Especial, instituída nos termos do Decreto Municipal nº. 16.331/ PMJP/2021, torna público a retificação do Edital de CHAMAMEN-TO PÚBLICO nº 007/2021, para premiação de até 100 (cem) projetos de pessoa física ou jurídica, dos segmentos artísticos "PRÉMIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE JI-PARANA", para corrigir

NO ITEM 4.2 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ: Filmar, editar e entregar para a Fundação Cultural, em formato de mídia Digital (Pendrive), com a qualidade especificada nesse edital, uma das seguintes ações:

LEIA-SE: Gravar, editar e entregar para a Fundação Cultural, a transmissão online de lançamento e exibição em formato de mídia Digital (Pen Drive), com a qualidade especificada nesse edital, das seguintes ações:

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis Presidente-Pregoeira CPL Decreto nº 15.710/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 0140/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 1-5492/2021 – SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de equipamentos permanentes e informática para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor

total estimado: R\$ 1.799.567.50 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 08/12/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 23 de novembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves Pregoeira Oficial Decreto n. 16.004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Termo de Adjudicação fis 386/390, do Parecer da Procuradoria Geral Nº 177 fis 392/396 e do Controle Interno nº 218 fls 552/553 do respectivo processo Administrativo 197/2020 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA CMJP **HOMOLOGO** para que surta os devidos efeitos Jurídicos e Legais o presente feito na forma realizada, ratificando a adjudicação do seu objeto as empresas:

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.925.681/0001-50, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 9, 14 e 16 com valor de R\$ 4.012,50 (quatro mil, doze reais e cinquenta centavos). valor de R\$ 4.012,50 (quatro mil, doze reais e cinquenta centavos).

DAGEAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO
LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°07.245.458/0001-50, vencedora
dos itens: 6, 8, 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 3.943,00 (três mil,
novecentos e quarenta e três reais.) BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°
24.584.199/0001-00, vencedora do item 4, com valor de R\$ 7,920,00
(sete mil, novecentos e vinte reais). GRAFICPAPER COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.327.858/000111, vencedora dos itens 5 e 13, com valor total de R\$ 3.880,00 (três
mil, oitocentos e oitenta reais). R.R.G. DOS SANTOS, inscrita no
CNPJ sob o n° 35.711.699/0001-82, vencedora do item 15 com valor
total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA: R\$ 20.305,50 (vinte mil,
trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Palácio Abel Neves, 19 de novembro de 2021

ADEMILSON PROCOPIO ANASTÁCIO 2º VICE PRESIDENTE DA CMJP

PORTARIAS







PORTARIA Nº 086/GAB/SEMAS/2021

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRESAS MANUTENÇÃO EMPRESAS E MANUTENÇA PREDIAL, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL D ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS:

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e car os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência certificar Social – SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº030/GAB/SEMAS/2021 de 17 de Março de 2021 no que tange a substituição da servidora Lia Morena dos Santos Salustiano (Diret. Da Div. De Apoio Pedagógico) pela servidora Luany de Oliveira Neiva Modesto (Coordenadora Especial CRAS) para acompanhamento dos contratos administrativos, e o fiscal para fiscalização técnica do escopo contratual que será composta pelos seguintes servidores

Luany de Oliveira Neiva Modesto; Tácila Siqueira da Silva; Leidiana Silva de Souza.

II - Fiscais de Contrat Marcorélio da Silva Munhoz;
Abssaléia Moreira de Souza Carvalho;
Karine Elias de Castro;

Art. 2º - O gestor e fiscal de contratos deveramseguir a Instrução normativa nº 5. de 26 de maio de 2017

Art.3º - A função de gestore fiscal de contratos desenvolvidos serão semônus para nistração e considerado de relevância:

Art.5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO 24 de Novembro de 2021.



Ana Maria Alves Santos Vizeli Dec.n°15009/GAB/PM/JP/2021

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 087/GAB/SEMAS/2021

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS, PARA COMPOR A
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
SERVIÇOS E MATERIAIS, ADQUIRIDOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS:

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social –
SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº037/GAB/SEMAS/2021 de 26 de Abril de 2021, no tange a substituição da servidora Lia Morena dos Santos (Diret. Da Div. De Apoio agógico) pela servidora Luany de Oliveira Neiva Modesto (Coordenadora Especial CRAS), para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Portanto, ficam designados os

- Leidiana Silva de Souza (Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS),

 - Abssaléia Moreira de Souza (Zeladora),

 - Marcorélio da Silva Munhoz (Assistente Social),
- Tácila Siqueira da Silva (Coordenadora de Área I de atendimento)
 Luany de Oliveira Neiva Modesto (Coordenadora Especial CRAS) para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS.

Art. 2º - A Comissão deverá receber conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoxarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

Ii-Paraná/RO 24 de Novembro de 2021



Ana Maria Alves Santos Vizeli ec. Municipal de Assistência Soci Dec.nº15009/GAB/PM/JP/2021



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º $\,3047$, de $\,23/03/2017$, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

> > PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

Rui Vieira de Souza

Wanessa Oliveira e Silva Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária **Volnei Inocêncio da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Jeferson Barbosa Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Mejo Ambiente

Osvaldo Cazuza da Silva Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira Assessoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

PORTARIA Nº 005/PMJP/GAB/SEMETUR/2021

Designar Comissão Especial para receber e conferir os Materiais consumos e permanente receber e acompanhar servicos

OSVALDO CAZUZA DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte e Turismo, no uso de suas atribulações legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de consumo e Permanentes e receber e acompanhar servicos recebidos

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados pela portaria 001/PMJP/SEMETUR/2021 atuarão sob a Presidência do Primeiro

LADNER FERNANDES DE ABREU (PRESIDENTE)

DAGLIANE PEREIRA COSTA (MEMBRO)

ROBERTO GUTIERREZ DA ROCHA FILHO (MEMBRO)

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji – Paraná – 19 DE NOVEMBRO DE 2021

OSVALDO CAZUZA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO DECRETO Nº 13783/GAB/PMJP/2021

RUA PEDRO TEIXEIRA № 1567 – CEP 76900973 – BAIRRO CENTRO – FONE (3411-4242 – JI-PARANÁ E-mail: semetur2021@gmail.com

RESOLUÇÕES CMAS



RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009. CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: <u>cmasjiparana@gmail.co</u>



Ji-Paraná, 24 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Ji - Paraná/RO - 2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária nº 233, realizada em 16 de Novembro de 2021, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1380, Bairro: Centro, CEP: 76.900-101, Ji- Paraná/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - Ji - Paraná/RO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as

Publique-se

Lidiane Tanazildo da Costa CE - PRESIDENTE/CMAS/JI-PARANÁ DECRETO N.13118/GAB/PM/JP/2020



Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009. CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: cmasjiparana@gmail.



RESOLUÇÃO Nº 010/CMAS/2021

Ji-Paraná, 24 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação da Vigilância Socioassistencial de Ji – Paraná/RO – 2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná. Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária nº 233, realizada em 16 de Novembro de 2021, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1380, Bairro: Centro, CEP: 76.900-101, Ji- Paraná/RO.

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Vigilância Socioassistencial – Ji – Paraná/RO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Lidiane Tanazildo da Costa VICE - PRESIDENTE/CMAS/JI-PARANÁ-RO DECRETO N.13118/GAB/PM/JP/2020

Avenida Ji - Paraná, nº 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-224 Tel.: (69) 3411-4214, E-mail: c

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 161/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorando n. 897/DRH/SEMUSA/2021 e 647/DAB/SEMUSA/2021, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N°. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N°. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de $Validade\ at\'e\ 17/05/2022,\ atrav\'es\ do\ decreto\ n.\ 12700/GAB/PM/JP/2020.$

Vaga: SEMUSA Cargo: S28 – O<u>DONTÓLOGO – 40 HORAS</u>

Cargo, 520 - ODONTOLOGO - 40 HORAS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
370.239-1	JOSÉ FELIPE DE FREITAS GOMES	70,00	1ª
361.619-3	CRISTIAM VELOZO DA SILVANNN	68,00	2°

Cargo: M16 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 40 HORAS

	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.618-6	ANDREIA DA SILVA MESQUITA	62,00	3 ^a

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 25/11/2021 à 24/12/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min

Ji-Paraná, 23 de Novembro de 2021

Jonatas de França Paiva ecretário Municipal de Administraç Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE					
TIPO 1 (uma)	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO				
original	Fotografia 3x4 (recente)	-				
l (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-				
l (uma) cópia e	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser	Autenticadas em Cartório Site:				
original	expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br				
l (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-				
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br				
l (uma) cópia e	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da				
Original e 1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N°01/2017/3i-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, a cinda, te or econhecimento de órgão oficial. Não será aceito	Identificação				
de cada. 01(uma) cópia	outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão					
l (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão ou Documento formecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado). Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de					
2 (duas)	experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).					
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-				
l (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade				
l (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-				
1	Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo					
2 (duas) originais	público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes específicações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, días, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida				
1 (uma) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.				
l (uma) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.				
l (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do StGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br				
l (uma)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de	www.tce.ro.gov.br				
l (uma) cópia	Incorporação (Destinada ao sexo masculino) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-				
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-				
l (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br				
1 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br				
original 2 (cópias)	Rondônia. Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site:				
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar				
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.				
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-				
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-				
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo				
	OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos docu	mentos originais.				

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ODONTÓLOGO - 40 HORAS	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

RANA SECRI	EITURA MUNICIPAL DE JI- ETARIA MUN. DE ADMINIS encia Geral de Recursos Hu	TRAÇÃO	FICHA DE CADAST	RO
NOME:			SEXO CPF	
ENDEREÇO:			N°.	
BAIRRO:		CEP	CIDADE:	
FUNÇÃO:		CARGAHO	DRÁRIA TELEFONE	
LOTAÇÃO:		Н	IORAS	
VINCULO EMPREG. ()-Municipal ESTADO CIVIL: ()-Casado (a)	()-Estadual ()-Fed		S/Vinculo ()-Comissionado) - Outros	
COR: () BRANCO	() PARDO	() NEGRO	() AMARELA () INDIGE	ENA
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSA	ÃO DATA NASC.	
NATURAL DE:	•	'	ESTADO:	
PAI:		MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMI	SSÃO ZON	IA SEÇÃO UF	
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO	
PASEP:	RESERVISTA		SERIE: CATEGORIA	
ESCOLARIDADE	ANO CONCL	USÃO CU	IRSO	
NOME DO CONJU	ICHE:		CPF:	
DATA DE NASCIN		NASCIMENTO:		
	POSTO DE RENDA () SIM			
			EPENDENTES OBRIGATÓRI	os
<u>IE</u>	IR: Sim ou não CPF	PARENT	TESCO DATA NASC. LOG	CAL NA
SSINATURA DO SE	DVIDOD.		DATA:/	/2021

Avenida Ji - Paraná, nº 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-224

Tel.: (69) 3411-4214, E-mail: cmasjiparana@gmail.com



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 896/GAB/SEMUSA/2021, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°0/12017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. M. N° 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N° 2008, em 30/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N° 2066, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N° 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para ação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de en nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP — Código de Endereyamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão E e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão oresentados pelo próprio candidato nos dias 24 a 26 de novembro de 2021, das 07h30min às 13h30n o Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDERECO Datas: 24 a 26 de novembro de 2021 Horário: 07h30min às 13h30min Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Pis Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Uru

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do <u>Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.</u>

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de
- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cir por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Forma, Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considera desistente e será eliminado do Concurso Público.
- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.
- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AMEATE COMUNITARIO DE SAUDE. CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL ENDEREÇO ELETRÓNICO: Link <u>https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28.</u>

LOCAL: Plataforma AVASUS

Datas: 29/11 a 03/12 de 2021 (No dia 03 de dezembro o candidato deverá comparecer a tto de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de

Vaga: SEMUSA Cargo: F01: <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>

BAIRRO: SÃO BERNARDO				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.	
373.333-5	VERÔNICA CRISTINA FERREIRA	59,00	4 ^a	

Jônatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

SANGUE É

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto:

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



FUNDAÇÃO CULTUR

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



